



PODE LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2022, EM 26 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do título de cidadão **JOSÉ DE FREITENSE**, ao Excelentíssimo Senhor **RAFAEL TAJRA FONTELES** e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS – PI, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte,

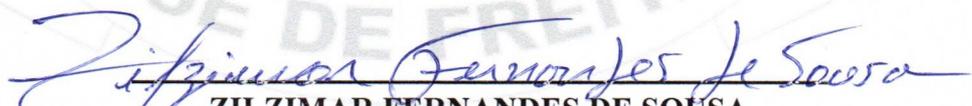
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão **JOSÉ DE FREITENSE**, ao Excelentíssimo Senhor **RAFAEL TAJRA FONTELES**, em reconhecimentos pelos relevantes serviços prestados a este município e aos munícipes.

Art. 2º - O Presente Decreto Legislativo entra em Vigor na data da sua Promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí em 26 de Abril de 2022.


ZILZIMAR FERNANDES DE SOUSA
"Vereador do MDB"



PODE LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

BIOGRAFIA

RAFAEL TAJRA FONTELES

Rafael Tajra Fonteles, 36 anos, é bacharel em Matemática pela Universidade Federal do Piauí (UFPI), curso concluído aos 19 anos com obtenção de índice de rendimento acadêmico máximo (10,0).

Mestre em Economia Matemática pelo Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada (IMPA-RJ), aos 21 anos, com obtenção de grau máximo (A). Premiada em Olimpíadas Internacionais de Química (2002), Física (2002) e Matemática (2004) na Holanda, Indonésia e Macedônia, respectivamente.

É consultor de investimentos registrado na Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Iniciou a carreira como professor de Matemática do Instituto Dom Barreto e, depois de concluir o Mestrado, passou a se dedicar à carreira empresarial.

Foi secretário estadual da Fazenda do Piauí de janeiro de 2015 a 31 de março de 2022, e coordenador do PRO Piauí, o maior programa de investimentos do governo estadual. Foi também presidente do Comsefaz (Comitê Nacional dos Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal) por dois mandatos (abril de 2019 a março de 2022), ambos eleitos por unanimidade.